DocuSign Envelope ID: 6B53C3B6-8C45-452F-98B9-F686BEEEAC24

Associação Liga Brasileira de Mountain Bike Downhill
CNPJ: 31.188.259/0001-31
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados da Associação Liga Brasileira de MTB Downhill, CNPJ: 31.188.259/0001-31 a participarem da ordinária, que se realizará no dia 20 de setembro de 2022, na sede da associação as 20 horas a fim de deliberar sobre:
1) Eleição de nova diretoria executiva e conselho fiscal.

São Paulo ,15 de Setembro de 2022
Carlos Henrique de Oliveira
Presidente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VETERINÁRIOS DE ANIMAIS SELVAGENS – ABRAVAS
EDITAL

A **ABRAVAS** convoca todos os seus associados para a **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no dia **13 de outubro de 2022**, no Auditório do Hotel Nacional Inn, localizado à Avenida Deputado Benedito Matarazzo, 9.009 – Jardim Oswaldo Cruz – São José dos Campos, SP – CEP 12216-580, cuja primeira chamada será às 18h00min. Pauta: **1)** Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de setembro de 2021; **2)** Aprovação das contas referentes ao exercício de 2021; **3)** Assuntos Gerais. São Paulo, 13 de setembro de 2022. **Hilari W. Hidasi** – Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4002666-54.2013.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE MARTINEZ ROCAMORA e a AMELIA FARO ROCAMORA que MARCIO ROBERTO POSSI e REJANE DE OLIVEIRA POSSI lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 166.952,16, referente ao não pagamentos dos títulos. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 827, do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (artigo 916 do CPC), sob pena de penhora de bens, da qual fica neste ato intimados, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Diadema,aos 11 de julho de 2022. **[15,16]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006349-03.2016.8.26.0564 O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mário de Tommaso, CPF 000.667.708-82, e a Baptista de Tomasso, CPF ignorado, que Claudemir Jubert Menegatti, Maria Ida Martins Menegati e Mário Menegatti lhes ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$36.072,30 - 18.03.16), objetivando a outorga da escritura definitiva dos imóveis descritos como lojas nºs 29 e 30 do Conjunto Residencial e Comercial Anchieta, localizadas na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 132, São Bernardo do Campo, objeto das transcrições nºs 23.661 e 23.662 do 1º CRI local. Estando os corréus em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de setembro de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1025133-28.2016.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALBERTO SALVATORI E CIA LTDA e a MASSA FALIDA DE RADIO ELÉTRICA SANTISTA LTDA, NA PESSOA DE ROBERTO THIAGO DÓRIA E/OU ALFREDO SALVADOR, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mario Menegatti e outro, (R$41.000,00 - 06.10.16) objetivando a outorga da escritura definitiva dos imóveis descritos como I Lojas 10 e 11 localizadas no andar térreo do Conjunto Residencial e Comercial Anchieta, construído na Rua Jose Pelosini, nº 40, lote 1 A 7, quadra K,Jardim Ólavo Bilac, São Bernardo do Campo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de agosto de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007968-56.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FAROLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME, CNPJ 12.817.005/0001-90, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Dibracam Comercial Ltda, alegando em síntese: recebimento de R$21.466,46 (maio/20) decorrente do inadimplemento de 15 duplicatas vencidas entre 18.07.16 a 13.10.16, oriundas das notas fiscais nº 288.103, 288.037, 287.605, 288.368, 287.516, 288.037, 283.281, 287.605, 287.579 e 288.015, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 25 de agosto de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009772-59.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IZABELINO RIBEIRO NETO, Brasileiro, Casado, Aposentado, RG 39.273.532-5, CPF 424.156.408-91, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sidnei Vasques e outro, alegando em síntese: objetivando a inexigibilidade da cobrança de valores pela desocupação antecipada do imóvel locado sito a Rua José Bonifácio, 199, apto. 04, Vila Assunção, em decorrência de vazamentos e abalos na estrutura do imóvel, condenando os réus a indenização por danos materiais (R$359,80), danos morais (R$ 10.450,00), além da multa contratual inversa (R$674,76). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 30 de agosto de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001262-43.2021.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAKAE ISHII, CPF 525.XXX.XXX-04 e LUIZ PAULO BARAVELLI, CPF 078.XXX.XXX-53, que lhe foi proposta uma ação de cobrança de despesas de manutenção e segurança - Procedimento Comum Cível por parte de Associação dos Proprietarios da Chacara Sao João, valor da causa R$ 10.968,84. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4004045-60.2013.8.26.0248 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCHED CALEFF NETO, Brasileiro, Separado judicialmente, Supervisor, RG 17004521, CPF 056.613.128-57, com endereço à Rua Dr. Sylvio Carvalhares, 150, Jd. Ipiramga, CEP 13060-902, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, alegando em síntese: A autora é credora do requerido do valor de R$ 2.148,91 (setembro/2013). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de e 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, ficando desde já fixados os honorários advocatícios do patrono do exeqüente em 10% sobre o débito. Em caso de pagamento no prazo legal, a verba honorária será reduzida pela metade. Conste do mandado, que será expedido em três vias, que o(s) executado(s) terá o prazo de quinze dias para oposição de embargos, contados da data da juntada da 1ª via do mandado aos autos. Nesse mesmo prazo, nos termos do artigo 745- A do Código de Processo Civil, poderá o executado, desde que comprovado o pagamento de 30% do valor em execução, acrescido de custas e honorários, requerer seja admitido a pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 29 de agosto de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009131-57.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Depósito de Tintas Caieiras Ltda CNPJ 14.056.193/0001-07 que Cj Plano Comércio Representação e Prestação de Serviços Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$48.965,11 (mar/21) decorrente do inadimplemento de 37 (trinta e sete) duplicatas vencidas entre 17.05.19 a 11.12.19. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de setembro de 2022. K-14e15/09

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0021453-92.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Miranda De Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Regina Celia Redecoope Martins CNPJ 15.638.796/0001-80 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Tipform Sp Locações de Equipamentos Eireli Epp foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$78.094,21 (ago/22) devidamente atualizado, acrescido das custas finais no importe de 1% sobre o valor, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de setembro de 2022. K-14e15/09

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1009368-28.2020.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marivaldo Barbosa dos Santos CPF 009.117.828-26 que Udiaço Distribuidora de Ferro e Aço Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$6.101,63 (dez/20) decorrente das duplicatas nºs 369900 e 369909, vencidas em 12.09.20. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, 16.08.22. K-14e15/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003373-56.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO MARZOLA, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, RG 435697092, CPF 347.045.258-05, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.054,26 (13/02/21), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de agosto de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1009193-56.2016.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLÁUDIO MÁRCIO ALMEIDA PEREIRA, Brasileiro, Solteiro, Geólogo, RG 10.376.368, CPF 030.876.936-85, com endereço à Avenida Professor Mello de Morais, 1235, B loco D-apto. 408, Butanta, CEP 05508-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1009193-56.2016.8.26.0068. O Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, na forma da Lei, etc. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 01 de setembro de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0152726-38.2009.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lúcia Caninéo Campanhã, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TELESCA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA, CNPJ 02.035.229/0001-97 e ESPÓLIO DE MARCO ANTONIO TELESCA, por seu inventariante FABIO CORDEIRO TELESCA, que o cessionário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema II NP, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Citibank S/A move ação em fase de conhecimento para recebimento de R$ 150.296,17 (ago/2020) decorrente do contrato de abertura de crédito em conta corrente nº 27835/07. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi deferida sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, OFEREÇAM EMBARGOS MONITÓRIOS ou PAGUEM a importância supra, mais honorários advocatícios no importe de 5% do valor da causa, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isenta de custas processuais e de que, na hipótese de não oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, § 2°, do CPC), quando então terá incidência o disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-14e15/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000523-97.2022.8.26.0080 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cabreúva, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jeferson Aparecido Soares que por este Juízo, tramita de uma ação de cumprimento de sentença, movida por Gk Kordoutis Supermercado Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de Valor da Ação << Informação indisponível >>, com data do cálculo de Data do Valor da Ação << Informação indisponível >>, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cabreuva, aos 11 de agosto de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001382-02.2022.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TATIANE MARTINS BASSO, CPF 299.706.868-10, e Douglas Kroger Silva, CPF 040.080.979-61, que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Colégio Atena Ltda Me, foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$ 8.673,65 (mar/22) devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022. K-14e15/09

AG-08 Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 41.899.757/0001-46 - NIRE 35.237.181.851

Instrumento Particular da 1ª Alteração do Contrato Social de Transformação em Sociedade Anônima.

1) Sergio Ricardo Cazela, RG 17.112.974 SSP/SP, CPF/ME 105.346.908-07. ("Sérgio"). Na capacidade de sócio representando a totalidade do capital social da **AG-08 Participações Ltda.**, CNPJ/ME 41.899.757/0001-46, decide, alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em S.A. da Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. **(i)** Transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade Ltda. para S.A. de capital fechado; **(ii)** Alteração da denominação social de "**AG-08 Participações Ltda**. para "**AG-08 Participações S.A.**"; **(iii)** Conversão do capital social de R$ 100,00, dividido em 100 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, com valor nominal de R$ 1,00 cada, em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada, distribuídas e demonstradas nos Boletins de Subscrição: **(iv)** O sócio decide alterar o endereço da sede para: Av. Marquês de São Vicente, nº 446, Sala 1809 - parte, bairro Várzea de Barra Funda, SP/SP - CEP: 01139-000. **(v)** o estatuto Social da Companhia, que se encontra arquivado na íntegra na sede da Companhia. **(vi)** a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) **Sergio Ricardo Cazela,** RG 17.112.974 SSP/SP, CPF/ME 105.346.908-07, como Diretor Presidente; e (ii) **Mayara Mantovani Di Nardo**, RG 45.032.479 SSP/SP, CPF/ME 382.116.808-07, como Diretora sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. São Paulo, 03 de dezembro de 2021. Advogada Responsável: Alexandre Luiz Alves Carvalho - OAB/SP: 204.155. Jucesp sob NIRE nº 3530058318-3 e nº 587.670/21-6 em 15/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

AG-17 Participações Ltda.

CNPJ 44.523.592/0001-00 - NIRE Nº 35.238.258.776 - **1ª Alteração do Contrato Social**

Sergio Ricardo Cazela, RG 17.112.974 SSP/SP, CPF/ME 105.346.908-07, ("Sérgio"). Na capacidade de sócio representando a totalidade do capital social da **AG-17 Participações Ltda.**, CNPJ/ME nº 44.523.592/0001-00, decide, alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em S.A da Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. **(i)** Neste ato, o sócio Sérgio, cede e transfere a totalidade de suas 1.000 quotas representativas do capital social, à sócia ingressante **Pex Paralegal Express Assessoria Empresarial Ltda.**, CNPJ/ME nº 42.319.688/0001-17, ("PEX"), representada por **Sérgio Ricardo Cazela**, RG 17.112.974 SSP/SP SSP/SP, e CPF/ME 105.346.908-07, a qual ingressa na sociedade na qualidade de sócia única. **(ii)** Em virtude da cessão de quotas acima, o Sérgio retira-se da Sociedade, de maneira que a cedente e a Sociedade se outorgam, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo. **(iii)** Transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para S.A. de capital fechado; **(iv)** Alteração da denominação social da Companhia de "**AG-17 Participações Ltda.**" para "**AG-17 Participações S.A.**"; **(v)** Alteração do endereço da sede da Companhia para Av. Marquês de São Vicente, nº 182, sala 42 - parte, Várzea da Barra Funda, SP/SP, CEP: 01139-000. **(vi)** Conversão do capital social de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, com valor nominal de R$ 1,00 cada, em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada, distribuídas e demonstradas nos Boletins de Subscrição: **(vii)** Aprovação do Estatuto Social da Companhia, que se encontra arquivado na íntegra na sede da Companhia. **(viii)** Eleição do diretor da Companhia: (i) **Sérgio Ricardo Cazela,** RG nº 17.112.974 SSP/SP SSP/SP, e CPF/ME nº 105.346.908-07, como Diretor sem designação específica. O membro da diretoria da Companhia, ora eleito, é empossado e investido a partir da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. SP, 22/07/2022. Advogado Responsável: Alexandre Luiz Alves Carvalho - OAB/SP: 204.155. Jucesp sob NIRE nº 3530059862-8 e nº 414.433/22-1 em 12/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

AG-21 Participações Ltda.

CNPJ 46.610.073/0001-04 - NIRE Nº 35.239.237.250 - **1ª Alteração do Contrato Social**

Pex Paralegal Express Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ/ME nº 42.319.688/0001-17, representada por Sr. **Sérgio Ricardo Cazela,** RG nº 17.112.974 SSP/SP SSP/SP, e CPF/ME nº 105.346.908-07. na capacidade de sócia representando a totalidade do capital social da **AG-21 Participações Ltda**., CNPJ/ME nº 46.610.073/0001-04, decide, alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em S.A. da Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. **(i)** Transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para S.A. de capital fechado; **(ii)** Alteração da denominação social da Companhia de "**AG-21 Participações Ltda.**" para "**AG-21 Participações S.A.**"; **(iii)** Conversão do capital social de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, com valor nominal de R$ 1,00 cada, em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada, distribuídas e demonstradas nos Boletins de Subscrição: **(iv)** Aprovação do Estatuto Social da Companhia, que se encontra arquivado na íntegra na sede da Companhia. **(v)** Eleição do diretor da Companhia: (i) **Sérgio Ricardo Cazela**, RG nº 17.112.974 SSP/SP SSP/SP, e CPF/ME nº 105.346.908-07, como Diretor sem designação específica. O membro da diretoria da Companhia, ora eleito, é empossado e investido a partir da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. SP, 22 de julho de 2022. Advogado Responsável: Alexandre Luiz Alves Carvalho - OAB/SP: 204.155. Jucesp sob NIRE nº 3530059860-1 e nº 414.431/22-4 em 12/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

AG-22 Participações Ltda.

CNPJ 46.642.125/0001-16 - NIRE nº 35.239.253.751 - **1ª Alteração do Contrato Social**

Pex Paralegal Express Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ/ME nº 42.319.688/0001-17, ("PEX"), representada por **Sérgio Ricardo Cazela**, RG nº 17.112.974 SSP/SP SSP/SP, e CPF/ME nº 105.346.908-07. Na capacidade de sócia representando a totalidade do capital social da **AG-22 Participações Ltda**., CNPJ/ME nº 46.642.125/0001-16, decide, alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em S.A. da Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. **(i)** Transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade Ltda. para S.A. de capital fechado; **(ii)** Alteração da denominação social da Companhia de "**AG-22 Participações Ltda.**" para "**AG-22 Participações S.A.**"; **(iii)** Conversão do capital social de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, com valor nominal de R$ 1,00 cada, em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada, distribuídas e demonstradas nos Boletins de Subscrição. **(iv)** Aprovação do Estatuto Social da Companhia, que se encontra arquivado na íntegra na sede da Companhia. **(v)** Eleição do diretor da Companhia: (i) **Sérgio Ricardo Cazela**, RG nº 17.112.974 SSP/SP SSP/SP, e CPF/ME nº 105.346.908-07, como Diretor sem designação específica. O membro da diretoria da Companhia, ora eleito, é empossado e investido a partir da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. SP, 22/07/2022. Advogado Responsável: Alexandre Luiz Alves Carvalho - OAB/SP: 204.155. Jucesp sob NIRE nº 3530059861-0 e nº 414.432/22-8 em 12/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

INSTACASA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/ME: 31.844.005/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocam os Acionistas da Companhia para realização de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma remota, por meio de vídeo conferência por meio da plataforma Google Meet, no dia: 29 de setembro de 2022, no horário: 19:00 (dezenove horas), para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Tomar conhecimento da renúncia do Conselho de Administração da Companhia Sr. Leonardo Ribeiro; (ii) eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) Emissão de novas debêntures de classe C.

São Paulo, 13 de setembro de 2022

Maurício Focas Carrer - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0000865-71.2022.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a).Fabricio Jose Pinto Dias, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **REGINALDO ADENIZ DA SILVA, CPF/MF nº 390.974.358-70**, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA**., em função de condenação na ação 1000057-88.2018.8.26.0642 que versou sobre créditos educacionais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor da condenação, no importe de R$ 5.730,75 (março/2022), que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 13 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO de José Teixeira dos Santos, Rafael da Silva, Aline Christyane Neves de Noronha, Lucas Silva de Araújo, Luiz Alberto de Moraes Santos, Aguinaldo Verçosa do Monte, Gilton Reis Silva, Rafael da Silva Domingues, Janeide de Jesus Rios, José Milton Rodrigues do Nascimento, Wellington de Oliveira Pessoa, Yorrana Mayara Franca dos Santos, Sérgio Perez Huamam Pogna Imhana, Elias Marques da Silva, Mirtes Paiva de Araújo, Maria Elena Serafim de Moura, Aroline de Souza Santos, Jessicleide Gomes dos Santos, Francisca Talita Morais de Oliveira, Milton Baker Alvitez Blaz, Raiza Abigail Rodrigues Valle, Cleverton Pereira, Elton Richiguel dos Santos, Wanderson Amorim Pereira, Jeane Tamires Rodrigues Briett de Campos e todos os demais terceiros incertos, indeterminados, não indentificados, invasores da área devidamente identificados na inicial, expedido nos autos da Ação de Reintegração de Posse pelo Procedimento Ordinário, requerida pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP, com prazo de 20 dias - PROCESSO Nº 1004500-12.2017.8.26.0127. A Dr(a). Juliana Marques Wendling, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível - Foro de Carapicuíba, na forma da lei, FAZ SABER a José Teixeira dos Santos, RG 98497303 e CPF 111.533.658-47; Rafael da Silva, RG 483613423 e CPF 445.718.298-25; Aline Christyan Neves de Noronha, RG 40181454-03 e CPF 341.062.208-06; Lucas Silva de Araújo, RG 57307861-0 e CPF 068.031.835-64; Luiz Alberto de Moraes Santos, RG 40314269-6 e CPF 352.880.098-48; Aguinaldo Verçosa do Monte, RG 55456415-4 e CPF 834.036.201-15; Gilton Reis Silva, RG 54657063 e CPF 023.410.495-32; Rafael da Silva Domingues, RG 43462598-9 e CPF 234.415.668-23; Janeide de Jesus Rios, RG 99554719-X; José Milton Rodrigues do Nascimento, RG 58057112-9 e CPF 526.799.263-15; Wellington de Oliveira Pessoa, RG 40907155-9 e CPF 439.993.678-90; Yorrana Mayara Franca dos Santos, RG 49248790 e CPF 428.889.098-55; Sérgio Perez Huamar, RG 605542011 e CPF 237.405.528-08; Pogna Imhan, Elias Marques da Silva, CPF 236.680.568-38; Elias Marques da Silva, RG 419168503 e CPF 312.169.298-40; Mirtes Paiva de Araújo, RG 293019356 e CPF 008.249.668-48; Maria Elena Serafim de Moura, RG 327838036 e CPF 662.424.366-04; Aroline de Souza Santos, RG 3878912520 e CPF 090.293.684-03; Jessicleide Gomes dos Santos, RG 9098922; Francisca Talita Morais de Oliveira, RG 559321119 e CPF 468.506.448-82; Milton Baker Alvitez Blaz, RG 6146705-W e CPF 238.015.538-09; Raiza Abigail Rodrigues Valle, RG 6153926 e CPF 238.242.108-86; Cleverton Pereira, RG 1281221022 e CPF